

## DIRETORIA 2023 - 2024

Presidente	Heitor de Sá Gonçalves   CE
Vice-Presidente	Carlos Baptista Barcaui   RJ
Secretária Geral	Francisca Regina Oliveira Carneiro   PA
Tesoureiro	Márcio Soares Serra   RJ
1ª Secretária	Rosana Lazzarini   SP
2ª Secretária	Fabiane Andrade Mulinari Brenner   PR



**SOCIEDADE BRASILEIRA  
DE DERMATOLOGIA**

Afiliada à Associação Médica Brasileira



**COMPROMISSO E AÇÃO!**



## **SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA** **Prêmio Prof. Bernardo Gontijo**

### **REGULAMENTO**

A Sociedade Brasileira de Dermatologia - SBD, inscrita no CNPJ 42.174.094/0001-65, com sede na Avenida Rio Branco 39, Centro, Rio de Janeiro, resolve instituir a premiação anual dos melhores artigos científicos publicados em seu periódico oficial, os Anais Brasileiros de Dermatologia, cujo título homenageia o Prof. Bernardo Gontijo, pela relevante contribuição científica, especialmente nas gestões como presidente da sociedade e como editor associado e editor-chefe do periódico.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O Prêmio Prof. Bernardo Gontijo será regido pelo presente regulamento e executado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia.
- 1.2. O Prêmio Prof. Bernardo Gontijo tem por objetivo estimular a publicação científica de qualidade, no âmbito da dermatologia e áreas afins, nos Anais Brasileiros de Dermatologia.
- 1.3. O Prêmio Prof. Bernardo Gontijo será concedido aos 2 (dois) melhores artigos científicos publicados a cada ano dos Anais Brasileiros de Dermatologia, excluindo-se os suplementos, a saber:
  - I. Melhor Artigo Original do periódico;
  - II Melhor artigo da seção de Cartas de Investigação.
- 1.3.1 Havendo igualdade na pontuação final em uma das categorias de artigos acima descritas, serão aplicadas, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
  - I - Melhor pontuação obtida no item 3.2 VI. II- Melhor pontuação obtida no item 3.2 I. III - Melhor pontuação obtida no item 3.2 III.
- 1.4. Os artigos científicos devem atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos de elegibilidade:
  - I. terem sido publicados por maioria dos autores com atividade científica no Brasil, inclusive o primeiro;
  - II. terem sido publicados como resultado de pesquisas e estudos desenvolvidos predominantemente no Brasil;



+ 55 21 2253 6747



sbd@sbd.org.br  
www.sbd.org.br



Av. Rio Branco, 39 / 17º e 18º andares - Centro  
CEP 20090-003  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

## DIRETORIA 2023 - 2024

Presidente	Heitor de Sá Gonçalves   CE
Vice-Presidente	Carlos Baptista Barcaui   RJ
Secretária Geral	Francisca Regina Oliveira Carneiro   PA
Tesoureiro	Márcio Soares Serra   RJ
1ª Secretária	Rosana Lazzarini   SP
2ª Secretária	Fabiane Andrade Mulinari Brenner   PR



## SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA

Afiliada à Associação Médica Brasileira



## COMPROMISSO E AÇÃO!

### 2. PREMIAÇÃO

#### 2.1. Os prêmios consistem em:

- I. Um valor em moeda corrente do Brasil para o melhor Artigo Original do periódico;
- II. Um valor em moeda corrente do Brasil para o melhor artigo da seção de Cartas de Investigação.
- III. certificados conferidos a todos os autores dos trabalhos premiados.

2.2. Os prêmios em valores serão outorgados aos primeiros autores dos 2 (dois) artigos científicos selecionados (melhor artigo original e melhor artigo da seção de Cartas de Investigação que deverão assinar os recibos de entrega.

2.3. Os valores dos prêmios serão definidos e publicados anualmente pela diretoria da SBD, podendo ou não serem reajustados.

#### 3. JULGAMENTO

3.1.A cada ano será designada pela diretoria da SBD, em exercício à época uma Comissão Julgadora que será constituída por um associado Titular indicado pela diretoria, um membro da Comissão Científica da SBD e um coordenador de Departamento Especializado da SBD.

I. A diretoria da SBD indicará o presidente da Comissão.

II. A comissão terá a função de avaliar e selecionar os melhores artigos científicos das edições 1 a 06 do volume anterior ao ano da premiação.

II. Estando presente o presidente, a Comissão Julgadora poderá deliberar com a presença da maioria simples dos seus membros.

3.2. Para fins de premiação, a Comissão Julgadora deverá avaliar os artigos científicos segundo os seguintes critérios, aos quais serão atribuídos pontuação e pesos, definidos pela comissão:

- I. Originalidade;
- II. Metodologia;
- III. Estrutura e organização;
- IV. Qualidade da redação;
- V. Qualidade das ilustrações;
- VI. Contribuição para o progresso científico, tecnológico e social.



+ 55 21 2253 6747



sbd@sbd.org.br  
www.sbd.org.br



Av. Rio Branco, 39 /17º e 18º andares - Centro  
CEP 20090-003  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

## DIRETORIA 2023 - 2024

Presidente	Heitor de Sá Gonçalves   CE
Vice-Presidente	Carlos Baptista Barcaui   RJ
Secretária Geral	Francisca Regina Oliveira Carneiro   PA
Tesoureiro	Márcio Soares Serra   RJ
1ª Secretária	Rosana Lazzarini   SP
2ª Secretária	Fabiane Andrade Mulinari Brenner   PR



**SOCIETATE BRASILEIRA  
DE DERMATOLOGIA**  
Afilhada à Associação Médica Brasileira



## COMPROMISSO E AÇÃO!

### 4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Divulgação do resultado de julgamento	Julho
Comunicação aos premiados	Julho
Solenidade de entrega dos prêmios	Setembro (durante o Congresso da SBD)

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Não cabe qualquer recurso das decisões tomadas pela Comissão Julgadora.
- 5.2. Os premiados autorizam, automaticamente, a SBD a divulgar, sem ônus, por qualquer meio eletrônico ou impresso de comunicação, fotografias e filmagens registradas na cerimônia de premiação.
- 5.3. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Julgadora e, em última instância, pela diretoria da SBD em exercício na época.

Anexo 1 : COMISSÃO JULGADORA E VALORES ESTABELECIDOS PARA O PRÊMIO BERNARDO GONTIJO 2024.

1. Melhor Artigo Original do periódico: **R\$ 8.000,00** (oito mil reais)
2. Melhor artigo da seção de Cartas de Investigação: **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais)

### 3. COMISSÃO JULGADORA

Flávia Vasques Bittencourt (MG) - Presidente da Comissão Julgadora  
Magda Blessmann Weber (RS) - Presidente da Comissão científica da SBD  
Renata Magalhães (SP) - Coordenadora científica da SBD

4. Os artigos publicados nos Anais Brasileiros de Dermatologia no ano de 2023 (edições 1 a 6 do volume 98) que se enquadram no disposto nos itens 1.3 e 1.4 do Regulamento do Prêmio Bernardo Gontijo, automaticamente, estão concorrendo a premiação do ano de 2024, não sendo necessária inscrição prévia.
5. A divulgação do resultado da premiação do ano de 2024 será publicada no mês de julho no site da SBD ([www.sbd.org.br](http://www.sbd.org.br)) e no site do periódico ([anaisdedermatologia.org.br](http://anaisdedermatologia.org.br)).



+ 55 21 2253 6747



sbd@sbd.org.br  
www.sbd.org.br



Av. Rio Branco, 39 /17º e 18º andares - Centro  
CEP 20090-003  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil